

Ato do Defensor Público-Geral, de 26-5-2021

Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, Andrea Carla Righetti, RG 15726707, para ocupar o cargo

de Oficial de Defensoria Pública, em Jornada Integral, na EV-I no SQA-III, referência 1, Grau "A", de que trata o anexo do artigo 12, da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar 1203, de 25-06-2013, artigo 1º, inciso I, alínea "a", em razão da decisão judicial proferida no âmbito do processo judicial 1009814-09.2019.8.26.0566, transitada em julgado na data de 22-01-2021.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27-5-2021

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/ as, para participarem da atividade de inspeção, no dia 25-05-2021, das 09h40 às 16h20, realizada no Centro de Detenção Provisória de Praia Grande:

Com prejuízo das atribuições: Danilo Caetano Silvestre Torres.

Sem prejuízo das atribuições: Rafael Gomes Bedin, Thiago de Luna Cury (Coordenador Auxiliar).

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral resp. p/ exp. da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 27-5-2021**

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de, 06-05-2021, publicado no DO de 19-05-2021, que abriu prazo de inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos oficientes nas Varas Criminais Singulares ou do Júri, Juizados Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher quando a atuação compreenda a defesa do acusado, Juizados Especiais Criminais e no DIPO, da Regional Criminal da Capital, interessados em participar do atendimento especializado às pessoas presas provisoriamente.

Considerando o sorteio realizado, conforme art. 4º do referido Ato e a Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, para definição dos Centros de Detenção Provisória a serem visitados;

Considerando o rodízio realizado, mediante escala estabelecida pela Divisão de Apoio ao Atendimento do Preso Provisório (DAP), nos termos do artigo 2º, §1º, do referido Ato;

Considerando a necessidade do serviço e a existência de suplentes com a preferência para a atividade nos termos do Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de, 06-05-2021, publicado no DO de 19-05-2021;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso I, "a" do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo indicados para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos respectivos Centros de Detenção Provisória, e atribuir a gratificação nos termos do artigo 3º, inciso II, c.c artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/17, no período de 01-06-2021 a 31-08-2021:

Paula Albermaz Rodrigues da Cruz - CDP de Vila Independência

Gabriel Machado Maglio - CDP de Vila Independência
Luciana Angelo Almeida Santos - CDP de Vila Independência
Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire - CDP de Vila Independência

Fernanda Correa da Costa Benjamim - CDP de Vila Independência

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27-5-2021**

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo 2799/2011, a Defensora Pública Tatiana Mendes Soares Bachega, Coordenadora Auxiliar da Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 07, 11, 18 e 27-05-2021.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27-5-2021

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27-04-2021, publicado no D.O. de 28-04-2021, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos nos Centros de Integração e Cidadania (CIC) de Campinas, Jundiá e São Vicente.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, em seu artigo 1º, II, a, resolve:

Artigo 1º - Designar as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem nos Centros de Integração e Cidadania (CIC) do Interior do Estado de São Paulo, abaixo indicados, no período compreendido entre 01-06-2021 a 30-11-2021.

a) Centro de Integração e Cidadania (CIC) - Vida Nova, em Campinas;

Mariana Leite Figueiredo terças-feiras
Filipe Silva Santos Murinelli terças-feiras

b) Centro de Integração e Cidadania (CIC) - Vida Nova, em Campinas;

Leandro Silvestre Rodrigues e Silva quintas-feiras
Giuliano D Andrea quintas-feiras

c) Centro de Integração e Cidadania (CIC), em São Vicente;

Ricardo Augusto Witzack Zago quintas-feiras
Fernanda Cukier dos Santos quintas-feiras

d) Centro de Integração e Cidadania (CIC), em Jundiá.

Viviane Remondes Caruso terças-feiras

Artigo 2º. Integrarão a escala de suplente, na ordem sorteada, conforme dispõe o artigo 7º, § 3º, do referido Ato:

CIC Campinas – Flavia Stringari Machado

CIC São Vicente – Rosilene Cristina Otaviano e Camila Gervasoni Pellin

Artigo 3º - Designo, nos termos do artigo 8º, do referido Ato, a Defensora e os Defensores Públicos abaixo relacionados para organizarem administrativamente os trabalhos nos respectivos Centros de Integração e Cidadania (CIC) do Interior do Estado de São Paulo:

CIC Campinas - Leandro Silvestre Rodrigues e Silva
CIC São Vicente - Fernanda Cukier dos Santos

CIC Jundiá - Viviane Remondes Caruso

Artigo 4º - A atuação dos designados deverá observar o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública?Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público?Geral do Estado 22, de 14-11-2017, publicado no D.O. de 17-11-2017, que regulamenta a atuação de Defensores Públicos nos Centros de Integração e Cidadania (CIC) e o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27-04-2021, publicado no D.O. de 28-04-2021

Artigo 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 27-5-2021**

Descredenciando, com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

Unidade Santana
Maria Jose Ferreira Santos, RG. 225677088, a partir de 20-05-2021

Descredenciando, com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

Unidade Presidente Prudente
Natavia Boigues Corbalan Tebar, RG. 450925808, a partir de 20-05-2021

Unidade Vila Mimosas
Luana de Souza Silva, RG. 497994793, a partir de 21-04-2021

Unidade Piracicaba
Lilian Raquel Souza de Camargo, RG. 299854036, a partir de 02-05-2021

Unidade Guarujá
Rafael Baiao Martins, RG. 387659687, a partir de 27-05-2021

Descredenciando, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

Polo de Atendimento Especializado Central - Família
Thayna Rodrigues Goncalves, RG. 39581232X, a partir de 12-05-2021

Unidade Piracicaba
Gustavo de Oliveira Macedo, RG. 460119965, a partir de 01-05-2021

Yago Saraiva de Souza, RG. 487645728, a partir de 20-05-2021

Unidade Santo André
Fernanda Volpin Kroth, RG. 526002980, a partir de 21-04-2021

Unidade Varas Singulares
Giovanna Ferraro Simonato, RG. 378326144, a partir de 27-05-2021

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 27-5-2021

Creenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

Unidade Jaú
Alice Franciely Protto, RG. 552676469, a partir de 07-06-2021

Unidade Presidente Prudente
Laura Lourenco Rodrigues, RG. 454981715, a partir de 28-05-2021

Unidade Jundiá
Regiane Marcelino de Jesus, RG. 75277458, a partir de 25-05-2021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Portaria do Diretor Técnico, de 27-5-2021**

Considerando a necessidade de regulamentar o processo eleitoral para escolha de representantes da Comissão Executiva do Programa de Capacitação Continuada dos/as Servidores/as da Defensoria Pública, nos termos do disposto no art. 1º, §2º, do Ato Normativo 159, de 25-04-2019;

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, com base no artigo 1º, § 3º do Ato Normativo 159, de 25-04-2019, resolve:

Artigo 1º - O processo para eleição dos membros da Comissão Executiva do Programa de Capacitação Continuada dos/as Servidores/as da Defensoria Pública será regulamentado pela presente Portaria.

Capítulo I - Da Inscrição e do Processo Eletivo
Seção I - Da Inscrição

Artigo 2º - São legitimados/as a concorrer como membros da Comissão Executiva do Programa de Capacitação Continuada dos/as Servidores/as da Defensoria Pública previstos nos incisos V e VI do art. 1º do Ato Normativo 159, de 25-04-2019, todos/as os/as servidores/as da respectiva classe, conforme segue:

I - Oficiais/las de Defensoria Pública, à vaga de representante da classe de Oficial/la de Defensoria Pública;

II - Agentes de Defensoria Pública, à vaga de representante da classe de Agente de Defensoria Pública.

Parágrafo único. Os/as integrantes serão escolhidos/as por meio de processo eletrônico de votação organizado pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH, sendo considerados suplentes os/as candidatos/as mais votados/as em segunda colocação.

Artigo 3º - A inscrição do/a candidato/a deverá ser feita por meio eletrônico, no período previsto no cronograma constante no Anexo I.

I - Link para inscrição Agente de Defensoria: <https://forms.office.com/r/GbWcYbuuGN>

II - Link para inscrição Oficial de Defensoria: <https://forms.office.com/r/dGnmSpbbEsA>

§1º - São requisitos para a inscrição:

I - Estar o/a candidato/a em efetivo exercício no cargo;

II - Realizar a inscrição nos termos estabelecidos nesta Portaria.

Seção II - Das Normas Gerais do Processo Eletivo
Artigo 4º - O DRH publicará no Diário Oficial do Estado a relação dos/as candidatos/as habilitados/as e aqueles/as cujo pedido de inscrição eventualmente tenha sido indeferido.

Parágrafo único - Da relação de candidatos/as de que trata o caput deste artigo caberá recurso, no prazo de 2 dias úteis.

Capítulo II - Do Processo de Votação
Artigo 5º - A votação deverá ser realizada através da plataforma virtual Microsoft Forms, no período de 14 a 17-06-2021.

§1º No período previsto no caput, os/as Oficiais/las e Agentes de Defensoria Pública deverão acessar o link a ser encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos ao e-mail institucional dos/as servidores/as, contendo a relação de nomes em ordem alfabética, escolher a opção desejada e clicar em "Enviar".

§2º Após enviar sua escolha, aparecerá uma mensagem informando ao/a votante que a resposta foi enviada.

§3º O/a servidor/a votante poderá escolher a opção de receber uma confirmação em seu e-mail institucional assegurando a participação no processo eleitoral.

§4º Somente será admitida uma escolha por servidor/a.

Artigo 6º - O processo de apuração se dará através de relatório a ser extraído da plataforma Microsoft Forms, no qual constará o horário em que o voto foi realizado, o/a nome do/a servidor/a votante e a opção escolhida.

§ 1º - Após a extração do relatório, o DRH realizará a conferência da compatibilidade entre o cargo dos/as servidores/as votantes e o do/a representante escolhido/a, a fim de verificar a validade do voto.

§2º - Será adotado como critério de desempate a antiguidade na Defensoria Pública do Estado e, persistindo, a idade.

§3º - Os/as candidatos poderão solicitar ao Departamento de Recursos Humanos acesso ao relatório de votação, extraído da plataforma Microsoft Forms, bem como verificar a forma de extração dos dados, o que será concedido presencialmente na sede administrativa da Defensoria Pública.

Artigo 7º - Serão considerados nulos os votos:

I - Os votos de servidores/as de um cargo em relação ao candidato/a representante de outro classe;

II - Encaminhados em desacordo com este Ato.

Artigo 8º - Encerrada a apuração, o resultado da eleição será publicado no Diário Oficial do Estado, constando o nome e votos obtidos por todos/as os/as candidatos/as.

Capítulo III - Das Disposições Finais
Artigo 9º - Os incidentes que vierem a ocorrer durante o processo de votação e de apuração serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Administração, não cabendo recurso da decisão.

Artigo 10 - Todos os prazos que orientarão o processo de eleição estão estabelecidos no cronograma descrito no Anexo I.

Anexo I
Cronograma
Descrição
Datas

Inscrição de candidatura 31/05 a 07-06-2021 às 17h
Homologação das candidaturas 08-06-2021
Recurso do resultado da inscrição 09 a 10-06-2021
Homologação final das candidaturas 12-06-2021
Votação 14 a 17-06-2021
Apuração 18-06-2021
Publicação do resultado 19-06-2021

Ato do Diretor Técnico, de 27-5-2021

Apostilando, nos assentamentos funcionais da Agente de Defensoria Pública, Ana Carolina Conde Silva, RG:44222964-1, a decisão judicial proferida no processo 1020318-90.2021.8.26.0053 da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital.

Ato do Diretor Técnico, de 27-5-2021

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 02-06-2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 27-05-2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 07-06-2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jaú, através do endereço eletrônico kcsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Sarah Dantas de Oliveira CPF: 477.756.318-99;

Millena Rizzo CPF: 484.756.408-18;

Júlia Rocha de Lima CPF: 144.213.917-00;

Elisama Modesto CPF: 455.543.978-32.

Ato do Diretor Técnico, de 27-05-2021

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 01-06-2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicaba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB

para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO
Aline de Souza Vergínio 45746995807
Rodrigo Costa Leme 36172042874

Ato do Diretor Técnico, de 27-5-2021

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 07-06-2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico unidade.barretos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o